



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Ofício GSCFAVAR nº 079/2020

Brasília, 10 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre DEM/AP
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de pauta ao plenário do Senado Federal.

SF/20566.58972-04

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho apresentar minha preocupação com as necessidades do país e as possíveis soluções que podemos adotar para minimizar os prejuízos dessa pandemia causada pelo Covid-19.

Foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei nº 4199, de 2020 (BR do Mar)**, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

De partida, é preciso sublinhar a conveniência da proposta. O projeto facilita a atuação de empresas brasileiras de investimento na navegação, como já ocorre em outros países na área de aviação comercial.

Devido ao alto preço, grupos econômicos geralmente vinculados a bancos compram um avião e o alugam às companhias aéreas. Com as empresas de investimento em navegação ocorre o mesmo. O texto permite inclusive a transferência dos direitos de afretamento de embarcação estrangeira por tempo determinado às empresas de navegação, que prestam o serviço de transporte marítimo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Diante o exposto, solicito a breve inclusão do **Projeto de Lei nº 4199, de 2020 (BR do Mar)**, na pauta do plenário desta Casa, por ser tratar de matéria de extrema urgência e necessidade para o país.

Certo de contar com à atenção de Vossa Excelência e reiterando os votos de extrema estima, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Senador Carlos Fávaro
PSD/MT

SF/20566.58972-04